

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Requerimento N° 011/2024

Os Vereadores que a este subscrevem, ouvida a Casa no prazo regimental, com fulcro no art. Art. 110 da Lei Orgânica Municipal, art. 233 e parágrafo único do Regimento Interno, requerem de V. Exa. Sr. Edvaldo Rosa Lisboa Presidente da Câmara Municipal, que seja oficializado a convocação da Secretária Municipal de Educação, para trazer esclarecimentos acerca do Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a convocação devido o grande número de pais que tem nos procurado para esclarecimentos sobre o Tempo Integral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia-MG, 01 de abril de 2024.

Albanita Anjos da Mata

Vereadora

José Weber Santos

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

OB A FAVOR OO CONTRA

OO ABSTENÇÃO

DATA: OB /04/2024

PROGRAMA SE

OMMERA MUNICIPAL ME OTREPANIO MA

08 104 1202 4